

	AVISO GERAL	Nº 025/25	Pág.: 1 / 3
	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS – 2025/2027	Emissão: 23 / 05 / 2025	
	Comunicado 006/2025	Validade: 30 / 06 / 2025	

Este Aviso Geral ratifica o Aviso Geral nº 023/25.

Em continuidade ao processo eleitoral para o Conselho de Representação dos Empregados – CRE e para Diretoria de Representação DR/Conselho de Administração – CONSAD, esta comissão divulga os seguintes ritos:

Da Votação

No dia **20/05/2025** a Superintendência de Recursos Humanos – SRH enviou mensagem pelo **e-mail cadastrado em GRH (Demonstrativo de Pagamento)** a todos os colaboradores/eleitores com as diretrizes que seguem:

Tendo em vista que as eleições para o Conselho de Representação dos Empregados – CRE e o primeiro turno das eleições para Diretor de Representação e Conselheiro de Administração Representante dos Empregados ocorrerão no dia 26/05/2025, informamos que é por esse e-mail cadastrado na GRH que você receberá da plataforma eletrônica VOTOONLINE um e-mail com o link individual de acesso à votação.

Após o início do período de votação que será, as 10:00 horas do dia 26/05/2025 a plataforma eletrônica VOTOONLINE (admin@votoonline.com.br) irá lhe enviar nesse e-mail um link individual de acesso à votação.

Recomenda-se cuidado e atenção, uma vez que o e-mail com o link individual de acesso à votação, pode ser transferido para a caixa de SPAM ou LIXO ELETRÔNICO. Neste caso sugerimos que estas pastas sejam verificadas para eventual localização do e-mail.

Após o recebimento, no corpo do e-mail clicar no link “CLIQUE AQUI” para registrar seu voto.

Para a eleição para representantes do CRE, o voto será distrital, portanto, o eleitor poderá escolher entre: 1- Votar em apenas um candidato do seu distrito; 2- Votar em Branco; e 3- Anular seu voto.

Para a eleição para representantes da DR/CONSAD o eleitor poderá escolher entre: 1- Votar em apenas uma chapa; 2- Votar em Branco; e 3- Anular seu voto.

	AVISO GERAL	Nº 025/25	Pág.: 2 / 3
	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS – 2025/2027	Emissão: 23 / 05 / 2025	
	Comunicado 006/2025	Validade: 30 / 06 / 2025	

Após a escolha em quem votar, o eleitor deverá confirmar o seu voto na própria plataforma VOTOONLINE.

A plataforma virtual só permite que cada eleitor vote uma única vez em cada eleição.

Encerrada a votação, que será em primeiro turno, as 09:59 horas do dia 27/05/2025 o eleitor que clicar no item “CLIQUE AQUI” no e-mail recebido com o link individual para acesso à votação terá acesso ao resultado da eleição.

Adicionalmente, compete a essa Comissão Esclarecer:

1. Após o início do período de votação que será, em primeiro turno, as 10:00 horas do dia **26/05/2025** a plataforma eletrônica VOTOONLINE, por meio do endereço admin@votoonline.com.br, começará a enviar para cada eleitor (a) pelo **e-mail cadastrado em GRH (Demonstrativo de Pagamento)** um link individual de acesso à votação.
2. Lembramos que a senha de acesso ao seu e-mail é pessoal e intransferível. Ela não deve ser compartilhada ou revelada em hipótese alguma ou anotada em papel arquivos ou dispositivo móveis visando garantir o sigilo de seu voto.
3. Para os eleitores que não fazem uso do e-mail corporativo, recomenda-se cuidado e atenção, uma vez que o e-mail com o link individual de acesso à votação, pode ser transferido para a caixa de **SPAM / LIXO ELETRÔNICO / ETC**. Neste caso solicita-se verificar estas pastas acima para eventual localização do e-mail.
4. Após o recebimento do e-mail com um link individual de acesso à votação o eleitor deverá clicar no item “**CLIQUE AQUI**” para registrar seu voto.
5. O eleitor deverá votar na seguinte ordem:
 - 5.1. O primeiro voto será para os representantes do CRE, o voto será distrital, portanto, o eleitor poderá escolher entre as opções: 1- Votar em um dos candidatos do seu distrito; 2- Votar em Branco; e 3- Anular seu voto.
 - 5.2. O segundo voto será para os representantes da DR/CONSAD, o voto será por chapa, portanto, o eleitor poderá escolher entre: 1- Votar em uma das chapas inscritas; 2- Votar em Branco; e 3- Anular seu voto.

	AVISO GERAL	Nº 025/25	Pág.: 3 / 3
	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS – 2025/2027	Emissão: 23 / 05 / 2025	
	Comunicado 006/2025	Validade: 30 / 06 / 2025	

6. A plataforma virtual só permite que cada eleitor vote uma única vez por pleito.
7. Nos termos do Aviso Geral nº 023/25, os Candidatos, limitados a 01 por chapa, poderão acompanhar o funcionamento do sistema da Plataforma Eletrônica, em conjunto com a Comissão Eleitoral, durante o horário do expediente administrativo da CET na Gerência de Governança Corporativa – GGC, na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 10º andar, Centro, São Paulo/SP.
8. Encerrada a votação, que será em primeiro turno, as 09:59 horas do dia **27/05/2025** o eleitor que clicar no item “**CLIQUE AQUI**” no e-mail recebido com o link individual para acesso à votação, terá acesso ao resultado da eleição.
9. Caso tenha problemas em votar, entre às 10h00 e 12h30, e 13h30 às 19h00 do dia 26/05/25, e das 08h00 às 09h59 do dia 27/05/25 durante a realização do pleito, o eleitor poderá obter auxílio **EXCLUSIVAMENTE** por meio dos respectivos Telefones: (11) 3396-8111 e (11) 3396-8217.

Rodrigo do Carmo Molina
Presidente da Comissão Eleitoral